Ofício nº 260/2025

Palmital, 13 de outubro de 2.025.

Senhor Prefeito:

Através do presente, passo as mãos de Vossa Excelência, cópia da Lei Ordinária nº 3.250/2025, promulgada nesta data por esta Presidência, nos termos do art. 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2025.10.13 14:44:59 BRT